



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

PARECER: **24/2023**

PROCOLO: 727/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 118/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 075/2023).


RELATOR: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 118/2023 , protocolado nesta casa que versa sobre: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 075/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 29 de Setembro de 2023

  
**MARCELO ROMIG MARON**  
**PRESIDENTE/PTB**

  
**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
**MEMBRO / MDB**

  
**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO/PSDB**